



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6. 655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015**, decorrente do pregão presencial nº 079/2014, processo licitatório nº 0129/2014, firmado em 13/01/2015 com a empresa **OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.810.852/0001-14, sediada à Av. Delta, nº. 14 - Bairro: Vila Paris, Contagem/MG, CEP: 32.372-070, neste ato representado por Marco Aurélio Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 491.103.306-15 e CI nº M-1. 406.018 SSP/MG. O contrato em questão tem como objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Instrumento de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, conformidade com o Processo Externo nº 762/2015, e embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no Processo Externo nº 762/2015, e embasado nos termos dos artigos 78 incisos I, 79, I da lei 8666/93, cumulado com clausula nona, alínea "a" do contrato, fica rescindido, retroagindo os efeitos à 10/03/2015, através deste instrumento particular, o Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA:


O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 10 de março de 2015.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Testemunhas:


CPF/MF: 029.013.696-76


CPF/MF: 181850366-30